



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes das Atas de Registro de Preços nº 270/2024, 271/2024, 272/2024, 273/2024, 274/2024, 275/2024 e 276/2024, celebradas entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda., CNPJ nº 04.584.756/0001-86; Data Equipamentos de Segurança Ltda, CNPJ nº 12.904.870/0001-74; Fernando Rodrigo Contatto & Cia Ltda., CNPJ nº 07.245.980/0001-31; Agos B2G Comercial e Serviços em Licitações Ltda., CNPJ nº 34.346.979/0001-76; Baraoseg Ltda., CNPJ nº 53.763.552/0001-18; RP Comercial Ltda., CNPJ nº 20.604.417/0001-70 e Valsidi Comércio e Confecções Ltda., CNPJ 84.871.623/0001-20, respectivamente.

Processo licitatório n.º 85/2024

Pregão Eletrônico n.º 28/2024

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Itens de Segurança a serem utilizados por servidores públicos em atividades diversas da Administração Geral do Município de Mercedes.

Registro de Preços: (x) SIM () NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ROBERTO CARLOS LORENZONI KINAST	31097
Gestor Substituto	Praxim Hornezer Fulber	127248

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em



Município de Mercedes

Estado do Paraná

<https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php>

c/ou

em

<https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 19 de agosto de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.08.19 15:12:29 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

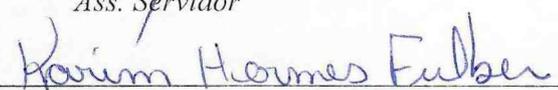
Ciente:


Ass. Servidor

Data:

20/08/2024

Ciente:


Ass. Servidor

Data:

20/08/24



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes das **Atas de Registro de Preços nº 270/2024, 271/2024, 272/2024, 273/2024, 274/2024, 275/2024 e 276/2024**, celebradas entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda.**, CNPJ nº 04.584.756/0001-86; **Data Equipamentos de Segurança Ltda**, CNPJ nº 12.904.870/0001-74; **Fernando Rodrigo Contatto & Cia Ltda.**, CNPJ nº 07.245.980/0001-31; **Agos B2G Comercial e Serviços em Licitações Ltda.**, CNPJ nº 34.346.979/0001-76; **Baroseg Ltda.**, CNPJ nº 53.763.552/0001-18; **RP Comercial Ltda.**, CNPJ nº 20.604.417/0001-70 e **Valsidi Comércio e Confecções Ltda.**, CNPJ 84.871.623/0001-20, respectivamente, englobando todas as contratações delas decorrentes, formalizadas por meio de instrumento de contrato ou instrumento hábil que o substituir.

Processo licitatório n.º 85/2024

Pregão Eletrônico n.º 28/2024

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Itens de Segurança a serem utilizados por servidores públicos em atividades diversas da Administração Geral do Município de Mercedes.

Registro de Preços: (x) SIM () NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	<i>Edmundo Packer</i>	<i>70386</i>
Fiscal Substituto	<i>Deleira Gabriele Wrasse Ludwig</i>	<i>126020</i>

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em



Município de Mercedes

Estado do Paraná

<https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php>

e/ou

em

<https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 19 de agosto de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

KNAUL:88632350900

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2024.08.19 15:12:41 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: *Edmundo Packer* Data: 20/08/2024
Ass. Servidor

Ciente: *Helena Ludwig* Data: 20/08/2024
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 522/2024.
DATA: 26 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados das Atas de Registro de Preços n.º 270/2024, 271/2024, 272/2024, 273/2024, 274/2024, 275/2024 e 276/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 85/2024, Pregão Eletrônico n.º 28/2024:

I – Gestor Titular: Roberto C. L. Kinast, Chefe de Gabinete, matrícula n.º 31097;

II – Gestor Substituto: Karim Hermes Fulber, Diretora do Departamento de Contabilidade, matrícula n.º 127248;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados das Atas de Registro de Preços n.º 270/2024, 271/2024, 272/2024, 273/2024, 274/2024, 275/2024 e 276/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 85/2024, Pregão Eletrônico n.º 28/2024:

I – Fiscal Titular: Eduardo Packer, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula n.º 73286;

II – Fiscal Substituto: Letícia Gabriele Wrasse Ludwig, Vigilante Sanitário, matrícula n.º 126020;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2024.

LAERTON
WEBER:04530421
988

Assinado de forma digital por
LAERTON
WEBER:04530421988
Dados: 2024.08.26 15:34:02
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 26 de agosto de 2024 — Edição 3845

Diário Oficial Eletrônico: www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes
Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br